



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2fd1ee-ca94-4b34-9d27-f38961dbb68f

RESOLUÇÃO Nº 269/2024

ITEM 49

Demonstrativo que comprove a obediência ao limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecido na LOA e demais normas municipais vigentes.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 269/2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita